



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 057/2017

SÚMULA: “ALTERA OS INCISOS V e VI DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 056/2016, QUE NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE PREVENÇÃO A MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL DE RIO NEGRO”.

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos V e VI do artigo 1º do Decreto nº 056, de 18 de maio de 2016, que nomeia membros do Comitê de Prevenção a Mortalidade Materna e Infantil de Rio Negro, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

V – Representantes do Programa Saúde da Família:

- Rosana Aparecida Barão Balan – Titular;

- Juliana Schuster Semmer Krambeck – Suplente.

VI - Representantes do Programa de Saúde da Mulher, do Homem e ICT:

- Daniele Cristina Wormsbecher – Titular;

- Rafael Jacoboski de Freitas – Suplente.

VII - ...”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 056/2016

Rio Negro, 27 de junho de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral